



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6122/2023

“Altera membros da Central do Sistema de Controle Interno do município e dá outras providências e dá outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear servidores para comporem a central do Sistema de Controle Interno do Município:

Presidente:

Daiane dos Santos Pedroso – Técnica Contábil

Membros:

Maurieli Soares Cerutti

Tania Teles Borba

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O mandato da presente equipe terá vigência de até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, 01 de junho de 2023.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito municipal

Registre-se e Publique-se.

